

PORTARIA N.º 710/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000197/2016-95;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 14/03/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o parágrafo 3º da referida lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (06 anos, 07 meses e 19 dias), prestado pela servidora REGINA ZAUK LEIVAS, no magistério em atividade privada vinculada à previdência social.

Pelotas, 21 de março de 2016.

Chelear

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício